



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.717/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 042/2026

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

1 – DA ALTERAÇÃO:

1.1 – Trata-se do Processo Licitatório nº 042/2026, Dispensa Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia ambiental e engenharia sanitária, visando atender às demandas do Município de Ubaporanga, por meio da elaboração de projetos ambientais e sanitários, assessoramento técnico, acompanhamento das demandas ambientais e fiscalização da destinação de resíduos sólidos urbanos.

1.2 – Após exame minucioso dos autos, constatou-se que o procedimento não foi disponibilizado na plataforma NOVOBBMNET, condição que impossibilita o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21:

1.3 – Diante do exposto, aproveitando as fases internas do processo por não haver qualquer vício, determino:

1.3.1 – A divulgação da íntegra do instrumento convocatório na plataforma NOVOBBMNET, na forma do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assegurando-se a todos os interessados acesso irrestrito a ampla participação;

1.3.2 – A reabertura dos prazos legais de apresentação de propostas, com contagem a partir da data de efetiva disponibilização do chamamento público nos termos da legislação;

1.3.3 – O agendamento de abertura do procedimento para:

Recebimento de Propostas: de 10/06/2026 às 12h00min à 16/06/2026 às 13h00min **Período de Lances:** de 16/06/2026 às 13h01min a 17/06/2026 às 09h01min.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa fica assegurado o direito a todos **que** receberam cópia do instrumento convocatório.

2 – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais exigências contidas no instrumento convocatório.

2.2 – Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa fica assegurado o direito a todos que receberam cópia do instrumento convocatório.

2.3 – Permanecem inalteradas as demais condições contidas no instrumento, inclusive a manutenção dos prazos de abertura e julgamento do procedimento.

2.4 – Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente levantadas relativas às orientações contidas na presente retificação poderão ser solicitados ao Município de Ubaporanga, diretamente ao Agente de Contratação através do endereço eletrônico licitacao.ubaporanga@yahoo.com ou pelo telefone (33) 3323-1461 ou (33) 3323 1200.

Ubaporanga, MG 10 de junho de 2026.

Renato Carlos de Oliveira
Agente de Contratação